



# Boas Práticas de Segurança da Informação - Paipe

## OBJETIVO

A **Paipe** estabelece sua Política de Segurança da Informação e Privacidade como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada às boas práticas do mercado e à legislação brasileira pertinente. O objetivo é garantir níveis adequados de proteção a informações e dados pessoais operados pela **Paipe**, de seus clientes, colaboradores e parceiros. Para os fins desta política, entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada CLT ou prestadora de serviço por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora da instituição.

## PROPÓSITO

Esta política tem por propósito:

- Estabelecer diretrizes de Segurança da Informação e Privacidade que permitam aos colaboradores da **Paipe** adotar padrões de comportamento seguro.
- Orientar quanto à adoção de controles e processos para atendimento aos requisitos legais e contratuais.
- Resguardar as informações da **Paipe**, garantindo confidencialidade, integridade e disponibilidade.
- Prevenir incidentes e responsabilidades legais.
- Minimizar riscos de perdas financeiras, reputacionais ou operacionais.

## POLÍTICA

Aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da **Paipe** com acesso a dados ou uso de recursos computacionais da empresa.

É política da **Paipe**:

- Elaborar e seguir políticas, normas e procedimentos que garantam os requisitos de segurança da informação.
- Disponibilizar essas normas às partes interessadas e autorizadas.
- Promover conscientização e treinamentos.
- Atender aos requisitos legais e contratuais de segurança da informação e privacidade.



- Tratar adequadamente os incidentes de segurança.
- Assegurar continuidade do negócio por meio de planos de contingência e recuperação.
- Melhorar continuamente a gestão da segurança da informação.

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### Alta administração

Responsável por promover a cultura de Segurança da Informação e assegurar o cumprimento desta política.

### Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)

Formado por representantes de TI, Segurança da Informação e Operações. Compete ao CGSI:

- Analisar e propor normas.
- Garantir recursos e conformidade.
- Divulgar esta política e promover cultura de segurança.

### Segurança da Informação (S.I.)

Compete à área:

- Implantar controles de segurança.
- Atualizar esta política anualmente.
- Manter inventário de ativos.
- Gerenciar acessos, trilhas de auditoria, riscos e vulnerabilidades.
- Definir boas práticas de senhas e concessão de acessos mínimos necessários.

### Colaboradores

Devem:

- Utilizar os recursos da **Paipe** de forma segura e ética.
- Reportar incidentes à equipe de S.I.
- Participar de treinamentos.
- Zelar pelo sigilo dos seus acessos.
- Impedir acessos indevidos.

### Fornecedores e parceiros

Devem aderir às diretrizes da **Paipe**, na medida aplicável, garantindo a segurança das informações tratadas em conjunto.

## CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações devem ser classificadas conforme seu valor, sensibilidade e criticidade:



- **Pública:** livre acesso, sem risco à empresa.
- **Interna:** acesso restrito a colaboradores, com risco limitado.
- **Restrita:** alta sensibilidade, risco financeiro ou estratégico.
- **Confidencial:** vazamento pode causar danos relevantes; acesso limitado a áreas específicas.

Todos os colaboradores devem assinar o Termo de Confidencialidade.

## INFRAESTRUTURA E CONFORMIDADE

A **Paipe** utiliza provedores de infraestrutura tecnológica que seguem boas práticas de segurança e passam por revisões periódicas. Os dados de clientes são armazenados com proteção contra acessos indevidos, e apenas colaboradores autorizados e treinados têm acesso controlado aos sistemas.

## CONFIDENCIALIDADE

O acesso aos dados de clientes é controlado com base em necessidade e função. São aplicadas políticas de auditoria e controle técnico para garantir o rastreamento e a segurança de todos os acessos.

## SANÇÕES E PUNIÇÕES

Incidentes de segurança envolvendo dados pessoais serão analisados pelo Comitê de Privacidade e Segurança da Informação, podendo resultar em sanções como advertências, demissões, responsabilizações legais e pedido de indenizações, conforme gravidade.

## CASOS OMISSOS

Situações não previstas nesta política serão tratadas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação. A **Paipe** estimula uma cultura de segurança proativa e adaptável, com atualização constante das diretrizes conforme evolução tecnológica e novos riscos.